



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO Nº _____, 2021
(Do Sr. Helder Salomão e Outros)**

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades nas compras de alimentos pelo Governo Federal para atender demanda da própria estrutura do poder Executivo Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do §3º do art. 58, da Constituição Federal, combinado com os artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a instituição de **Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta por 13 (treze) deputados e deputadas federais titulares e igual número de suplentes, obedecendo-se a proporcionalidade partidária, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades nos gastos do Governo Federal com a aquisição de alimentos para atender demanda da própria estrutura do Poder Executivo Federal, fato que está sendo apelidado de escândalo do Leite Condensado, conforme disponibilizado no sítio da internet do Ministério da Economia. Com o prazo de 120 dias prorrogável por igual período.

JUSTIFICATIVA

Em reportagens divulgadas, com dados obtidos através do sítio na internet do Ministério da Economia, que apurou gasto na ordem de R\$ 1,8 bilhão com alimentos no ano de 2020, registrando aumento de 20% em relação ao ano de 2019.

Além do valor extremamente alto, principalmente se levarmos em conta que 2020 foi um ano atípico com a pandemia da COVID-19, e que houve esforço nacional para reduzir os gastos públicos com a finalidade de empregar o maior volume possível de recursos para atender a população; chamou a atenção os itens comprados pelo Governo Federal. Além de alimentos considerados básicos como arroz, feijão e carne, a lista contempla gastos com chicletes, leite condensado, pizzas e refrigerantes que podem ser considerados desnecessários, abusivos e inexplicáveis.

Apenas com leite condensado foram gastos R\$ 15,6 milhões, somando-se aos R\$ 16,5 milhões com batata frita embalada, R\$ 13,4 milhões com barras de cereal, R\$ 21,4 milhões com iogurte natural e R\$ 2.203.681 com chicletes.

Vale ressaltar, que em relação ao leite condensado os gastos, no ano de 2019, foram ainda maiores: R\$ 26 milhões, conforme o mesmo portal de compras do Ministério da Economia.

Pelos valores que foram divulgados, há indícios de que o custo unitário dos produtos adquiridos foi superior ao praticado no mercado, o que por si só, já enseja a



necessidade de rigorosa investigação para apurar se houve ou não superfaturamento na aquisição destes alimentos e, também, se a justificativa apresentada para a compra destes produtos nas quantidades e valores apresentados é válida.

Este parlamento não pode aceitar que o dinheiro público seja gasto de forma desmedida, principalmente neste momento de grave pandemia com quase 8 milhões de infectados e mais 217 mil brasileiros mortos em decorrência da COVID-19, além dos mais de 14 milhões de desempregados, do empobrecimento generalizado da população, da necessidade de aumento dos investimentos no Sistema Único de Saúde para a aquisição de suprimentos indispensáveis no enfrentamento à pandemia.

Vários órgãos reduziram seus gastos em 2020. A Câmara dos Deputados, por exemplo, conseguiu fazer inúmeros cortes e reduziu suas despesas em R\$ 150 milhões. Esperava-se que o Executivo envidasse os mesmos esforços, o que pelos gastos com alimentos não essenciais demonstrou não ocorrer. Logo, devemos utilizar este instrumento legislativo para fazer valer o dever constitucional desta Casa de fiscalização e apurar se houve ou não irregularidade nestes gastos. Para o bem da democracia, não pode haver suspeitas, desta natureza, sobre qualquer um dos poderes, em especial sobre o Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **HELDER SALOMÃO**